



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O CARNAVAL 2025
Processo Administrativo: 2024.17124826050.O.PMP

A Prefeitura Municipal de Penedo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de chamamento público para a concessão de apoio financeiro destinado à realização de atividades carnavalescas no município. O edital está em conformidade com as diretrizes da política cultural municipal e as condições estabelecidas neste documento.

1. OBJETO

O presente edital tem como objetivo selecionar propostas de blocos carnavalescos, grupos culturais e outras manifestações artísticas e culturais que promovam o Carnaval 2025 no município de Penedo. A iniciativa busca fomentar a cultura local e incentivar a participação comunitária.

2. DO PROPONENTE

Poderão participar do presente chamamento:

- 2.1.** Pessoas físicas maiores de 18 anos;
- 2.2.** Pessoas jurídicas, incluindo Microempreendedores Individuais (MEI), de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no município de Penedo e atuação comprovada na área cultural;
- 2.3.** Coletivos ou grupos informais, sem CNPJ, desde que representados por pessoa física.

3. DAS PROPOSTAS

As propostas deverão contemplar atividades que valorizem a cultura local, promovam a inclusão de artistas locais e contribuam para a democratização do acesso às manifestações carnavalescas. As atividades poderão incluir desfiles, apresentações artísticas, blocos carnavalescos e outras iniciativas relacionadas ao Carnaval.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO:

Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente chamamento público estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Penedo/AL para o ano de 2025:

ÓRGÃO: 15.000 – SEC. MUN. DE CULTURA, LAZER, ESP. E JUVENTUDE – SEMCLJ;

UNIDADE: 15.026 – SEC. MUN. DE CULT, LAZER, ESP. E JUVENTUDE- SEMCLJ;

PROJETO/ATIVIDADE: 2.152 – PROMOÇÃO DAS FEST. TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA; R\$: 24.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA FÍSICA; R\$: 26.000,00

FONTE: 1500.00.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;

4.2 O valor total destinado ao presente edital é de **R\$50.000,00** (cinquenta mil reais).

TABELA 1

FAIXAS DE CONTEMPLAÇÃO		
PESSOAS FÍSICAS	FAIXA A: 1.000,00	14 PROJETOS
	FAIXA B: 2.000,00	6 PROJETOS
PESSOAS JURÍDICAS	FAIXA ÚNICA: 3.000,00	8 PROJETOS

4.3. Se enquadram na faixa A ou B de **peessoas Físicas**:

FAIXA A: Iniciativas de menor porte, realizadas por indivíduos ou pequenos blocos de rua informais; Propostas que demandam baixo custo operacional, clareza e coerência na proposta; Ter no mínimo 1 (um) ano de existência.

FAIXA B: Projetos mais estruturados, como blocos de rua médios e/ou pequenas apresentações artísticas; Proposta com previsão de atender um público mais amplo ou incluir mais ações culturais; clareza e coerência na proposta; Ter no mínimo 2 (dois) anos de existência.

4.4. Se enquadram na faixa única de **peessoas Jurídicas**:

FAIXA ÚNICA : Iniciativas de médio a grande porte cultural, como desfiles estruturados ou eventos de maior complexidade; Projetos que exijam maior infraestrutura e mobilizem grande público; Capacidade de promover forte impacto no carnaval do município; Ter no mínimo 1 (um) ano de existência.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições estarão abertas no período de 27/01/2025 a 31/01/2025, das 8h às 13h, e deverão ser realizadas na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude, situada na Rua Damazo do monte, 141, centro histórico, Penedo/AL.

5.2. O proponente deve entregar toda a documentação em envelope lacrado, informando o número do edital, o nome do proponente e a categoria na sede da Secretaria de Cultura, Lazer e Juventude - SEMCLEJ, a seguinte documentação:

- Formulário de inscrição preenchido (anexo I deste edital);
- Cópia do cartão CNPJ;
- Cópia do estatuto social atualizado (para pessoas jurídicas sem fins lucrativos);
- Cópias do comprovante de endereço da entidade ou grupo;
- Cópias do RG e CPF ou CNH do proponente;
- Cópia do comprovante de residência;
- Portfólio/currículo do proponente;
- Proposta detalhada do projeto, incluindo orçamento estimado;
- Cópia comprovante de regularidade fiscal, municipal, estadual e federal;
- Cópia comprovante de regularidade do FGTS e TRABALHISTA (para quem é CNPJ).
- Cópia do extrato de conta bancária em nome do proponente e zerada.

5.3. O proponente terá direito a apenas uma inscrição, sendo vedada a submissão de múltiplas propostas por um mesmo participante. Caso sejam identificadas inscrições duplicadas, apenas a primeira será considerada válida, e as demais serão automaticamente desclassificadas

6. DO PAGAMENTO

6.1 O repasse do recurso será efetuado em parcela única e no prazo de até 30 dias após a realização e comprovação do evento. Para isso, o proponente deverá apresentar o relatório de evidências e a respectiva nota fiscal, seguindo o modelo fornecido pela SEMCLEJ. O pagamento estará condicionado à análise e aprovação dos documentos apresentados.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. O proponente deverá realizar a prestação de contas em conformidade com as exigências estabelecidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude (SEMCLEJ), apresentando obrigatoriamente o Relatório de Evidências (Anexo II), que comprove a execução do projeto conforme o planejamento aprovado, e a Nota

Fiscal, emitida de acordo com o modelo e as diretrizes fornecidos pela Secretaria. É fundamental que os documentos sejam entregues dentro dos prazos estabelecidos e atendam integralmente aos critérios estipulados, sob pena de reprovação da prestação de contas em caso de ausência ou inadequação.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. As propostas serão avaliadas por uma comissão que será formada por, no mínimo, 03 (três) membros servidores da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude (SEMCLEJ). Os nomes dos integrantes da comissão serão publicados posteriormente por meio de portaria no Diário Oficial do Município de Penedo/AL.

8.2. Critérios de Avaliação

Os projetos submetidos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

1. Relevância Cultural do Projeto – Peso 3
2. Impacto Social e Alcance Comunitário – Peso 3
3. Viabilidade Técnica e Financeira – Peso 2
4. Inclusão de Artistas Locais – Peso 2

9. DO RESULTADO

9.1. O resultado final será divulgado no dia 10 de fevereiro de 2025 nos seguintes meios:

- Site oficial da Prefeitura de Penedo;
- Diário Oficial do Município;
- Mural da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude (SEMCLEJ).

10.2. As agremiações contempladas deverão, obrigatoriamente, incluir a logomarca da Prefeitura de Penedo em todas as peças publicitárias e materiais de divulgação, tais como camisas, faixas, banners, mídias virtuais e sociais, entre outros, respeitando os padrões de identidade visual fornecidos pela SEMCLEJ.

CRONOGRAMA	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	24/01/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	27/01/2025 a 31/01/2025
ANÁLISE DAS PROPOSTAS	01/02/2025 a 04/02/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	05/02/2025
PERÍODO DE RECURSO	06/02/2025
ANÁLISE DO RECURSO	07/02/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	10/02/2025
ASSINATURA DO TERMO	11/02/2025 a 12/02/2025

Penedo/AL, 24 de janeiro de 2025.

Maria Teresa Machado Pereira Tenório Sá

Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Juventude



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O CARNAVAL 2025**

ANEXO I

DADOS DO PROPONENTE		
NOME COMPLETO:		
NOME ARTÍSTICO OU NOME SOCIAL (SE HOUVER):		
CPF OU CNPJ:		RG/ORGÃO EXPEDIDOR:
DATA DE NASCIMENTO:	E-MAIL	
ENDEREÇO:		
CEP:	UF:	CIDADE:
BAIRRO		TELEFONE:
DADOS GERAIS		
NOME DO PROJETO:		
TIPO DE ATIVIDADE: () BATUCADA () BLOCO TRADICIONAL () BLOCO ALTERNATIVO () OFICINA CULTURAL () ORQUESTRA DE FREVO () SHOW OU APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA () OUTROS: _____		
LOCAL DE REALIZAÇÃO:		



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

OBJETIVOS DO PROJETO (NESTE CAMPO, VOCÊ DEVE PROPOR OBJETIVOS PARA O SEU PROJETO, OU SEJA, DEVE INFORMAR O QUE VOCÊ PRETENDE ALCANÇAR COM A REALIZAÇÃO DO PROJETO):

METAS (NESTE ESPAÇO É NECESSÁRIO DETALHAR O OBJETIVO DE PEQUENAS AÇÕES):

PREVISÃO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

- DATA DE INÍCIO:
- DATA FINAL:

EQUIPE (INFORME QUAIS SÃO OS PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO NO PROJETO, CONFORME QUADRO A SEGUIR)

NOME DO PROFISSIONAL/ EMPRESA	FUNÇÃO NO PROJETO	CPF/CNPJ	MINI CURRÍCULO
EX: JOÃO SILVA	PRODUTOR	123456789101	(INSIRA UMA BREVE DESCRIÇÃO DA TRAJETÓRIA DA PESSOA QUE FAZ PARTE DA EQUIPE)

**PLANILHA**

TABELA INFORMANDO
AS METAS/ETAPAS AS
RELACIONADAS)

**MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

ORÇAMENTÁRIA (PREENCHA A

TODAS AS DESPESAS INDICANDO
QUAIS ELAS ESTÃO

DESCRIÇÃO DO ITEM	JUSTIFICATIVA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
EX: BANDA	PROFISSIONAL NECESSÁRIO PARA SER A ATRAÇÃO DO BLOCO	SERVIÇO	1	R\$1.000,00	R\$1.000,00

Penedo/AL, ____ de janeiro de 2025.

Assinatura do proponente





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O CARNAVAL 2025

ANEXO II
MODELO DE RELATÓRIO DE EVIDÊNCIAS

I. Identificação do Proponente

- Nome do Proponente:
- Nome do Bloco de Carnaval:
- CPF/CNPJ:
- Endereço:
- Telefone:
- E-mail:

II. Identificação do Projeto

- Nome do Projeto:
- Período de Realização do Projeto:

III. Descrição da Execução do Projeto

1. Objetivo do Projeto:

(Descreva o objetivo aprovado no planejamento inicial.)

2. Atividades Realizadas:

(Detalhe todas as atividades realizadas, indicando se foram executadas conforme o planejamento. Utilize tabelas, se necessário.)

Atividade planejada	Atividade realizada	Local	Data	Público Alvo/Participantes	Observações
Ex.: Desfile de bloco	Desfile de bloco realizado	Rua Principal	10/02/2025	500 pessoas	Conforme previsto

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE
Superintendência de Lazer, Cultura e Eventos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL - CNPJ: nº.12.243.697/0001-00
Rua Dâmaso do Monte, nº 141, Centro Histórico – CEP: 57200-000
TEL: (82) 3551-3907 / E-MAIL: semclej@penedo.al.gov.br





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

3. Resultados Alcançados:

(Descreva os principais resultados e impactos do projeto para a comunidade ou público beneficiado.)

4. Alterações no Planejamento:

(Informe se houve alterações em relação ao plano aprovado e justifique, caso necessário.)

IV. Evidências de Execução

1. Documentação Visual:

(Anexe fotos, vídeos, ou links que comprovem a realização do projeto, com legendas indicando local, data e atividade.)

2. Materiais de Divulgação:

(Anexe cópias de cartazes, panfletos, posts em redes sociais, etc., com comprovação de veiculação.)

3. Relatórios Complementares:

(Se aplicável, inclua depoimentos, listas de presença, ou relatórios de parceiros envolvidos.)

Assinatura do Proponente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE
Superintendência de Lazer, Cultura e Eventos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL - CNPJ: nº.12.243.697/0001-00
Rua Dâmaso do Monte, nº 141, Centro Histórico – CEP: 57200-000
TEL: (82) 3551-3907 / E-MAIL: semclej@penedo.al.gov.br

